

AFIXADO EM//	
RETIRAR EM//	

EDITAL N.º 210/2020 OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

Miguel Pinto Luz, Vereador da Câmara Municipal de Cascais, torna publico, em cumprimento do disposto nos artigos 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações e na redação vigente e 5.º do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Cascais, que se encontra em fase de consulta pública, com a duração de 15 dias úteis, a contar da data da afixação do presente edital, o procedimento de licenciamento de uma operação de loteamento, a incidir sobre os prédios sitos na União de Freguesias de Carcavelos e Parede, descritos sob a ficha 3276, inscrito na matriz sob os artigos 58 e 60 da secção 84-85 e 63 da secção 85, e sobre a ficha 1169, inscrito na matriz sob o artigo 59 da secção 85, tendo o pedido de licenciamento sido requerido em nome de Exotikstyle, Lda.

A operação de loteamento incide sobre uma área de intervenção de 50.700,71 m2, através da qual serão constituídos 2 lotes, destinados a usos de turismo e comércio, com uma superfície total de pavimento de 35.000,00 m2 e 22.350,00 m2 de área de implantação total, distribuída por 2 edifícios, com 4/5 pisos + 1 recuado +cave.

A proposta contempla igualmente a cedência de uma área total de 20.636,71 m2 destinada a espaços verdes, equipamentos de utilização coletiva e infraestruturas territoriais (arruamentos/passeios/estacionamento e posto de transformação) a afetar ao domínio público e privado municipal.

Durante o prazo de consulta publica, o processo SPO n.º 2034/2019 estará disponível para consulta digital, na plataforma Teams, mediante prévia marcação através do telefone 910 099 506, podendo os interessados participar, por escrito, dirigindo as suas reclamações, observações, sugestões ou oposições, ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, por via postal para Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso-1, 2750-281 Cascais ou através de correio eletrónico (participação.spo 2034-2019@cm-cascais.pt).

REG.º I-CMC-2020/8095



E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados na área de intervenção da operação de loteamento, na sede do Município e da União de Freguesias e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt).

Cascais, 3 de julho de 2020

Miguel Pinto Luz Vice-Presidente da Câmara Municipal